



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA Nº 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDITAL Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PROSEL ESP. 2022 IFPA PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – LISTA DE ESPERA

A Coordenação Institucional do Programa Forma Pará do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, tendo em vista o prosseguimento do Edital nº 05, de 20 de abril de 2022, **CONVOCA** os candidatos da lista de espera no processo seletivo especial, classificados em até duas vezes o número de vagas remanescentes para **HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA** nos cursos presenciais de graduação, ofertados em regime especial, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, no âmbito do Programa Forma Pará.

- 1. Nesta convocatória são convocados os candidatos classificados em até número 2 (duas) vezes ao número de vagas remanescentes para habilitação de matrícula, os quais constam relacionados ao final desta convocatória**, sendo os destacados na cor amarela os candidatos classificados dentro do número de vagas remanescentes, os quais terão prioridade na ocupação, e os na cor azul aqueles classificados além do número de vagas até 2 (duas) vezes esse número.
- Terão preferência às vagas os candidatos que comparecerem a esta convocatória, tendo prioridade na ocupação das mesmas os melhores classificados por modalidade de concorrência (ampla concorrência e grupos de cotas). Na ausência de candidatos cotistas para preenchimentos de vagas de cotas, estas serão ocupadas por candidatos de ampla concorrência, conforme previsto no edital do processo seletivo.
- Os candidatos classificados devem apresentar a documentação necessária para habilitação de matrícula, conforme consta no Edital nº 05, de 20 de abril de 2022, publicado no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, em https://portalfadesp.org.br/?page_id=25317.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

4. Orienta-se a todos os candidatos classificados a lerem atentamente o edital do processo seletivo especial, bem como as orientações que constam nesta convocatória, atentando-se para o cumprimento das datas, prazos e procedimentos a serem adotados nesta etapa do certame.
5. A documentação para habilitação de matrícula não deverá conter rasuras ou erros que dificultem ou impossibilitem a leitura ou análise das informações.
6. Poderá realizar a entrega da documentação para habilitação de matrícula pelo candidato:
- a) O pai ou a mãe, portando documento de identidade com foto;
 - b) Responsável legal, se candidato menor, portando documento de identidade com foto;
 - c) Procurador constituído, portando documento de identidade com foto e procuração com poderes específicos e firma reconhecida, original e cópia; e
 - d) O cônjuge ou companheiro (a), portando documento de identidade com foto.
7. A habilitação de matrícula dos candidatos classificados seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data/Período
Período para entrega da documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula	14 a 20/09/2022
Período de realização da heteroidentificação para candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)	15/09/2022
Período de análise da documentação para habilitação de matrícula pelo campus do IFPA	21 e 23/09/2022
Resultado da heteroidentificação de candidatos dos grupo de concorrência G2,G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)	16/09/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado da heteroidentificação	A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 19/09/2022
Resultado dos recurso contra o resultado da heteroidentificação	21/09/2022
Publicação do resultado preliminar da habilitação de matrícula	27/09/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula	A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 29/09/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

Atividade	Data/Período
Julgamento de recurso contra o resultado preliminar da habilitação de matrícula	30/09/2022
Publicação do resultado definitivo da habilitação de matrícula, após recurso	30/09/2022

8. O candidato classificado deverá entregar sua documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula no município de oferta do curso para o qual foi selecionado, no período previsto no cronograma, constante nesta convocatória.

9. **Os endereços dos locais e os horários de atendimento para entrega da documentação (original e cópia) para habilitação de matrícula constam abaixo:**

a) **Para candidatos classificados no curso de Tecnologia em Agroecologia**

Município de Moju-PA

Local de entrega: CMEBI OTON GOMES DE LIMA

Endereço: Rua Avenida das Palmeiras s/n - Aviação - CEP 68.450-000 - Moju/PA

Horário de Recebimento: das 08:00 às 11:00 horas

Responsável: Helivelton Ferreira Gomes

Telefone: (91) 99253-6294

b) **Para candidatos classificados no curso de Bacharelado em Agronomia**

Município de Santa Maria das Barreiras-PA

Local de entrega: EMEIF Jacinta Pires

Endereço: Rua José Carlos Borges s/n - Distrito de Casa de Tábua - CEP 68.565-000 -

Santa Maria das Barreiras/PA

Horário de Recebimento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Responsáveis: Professora Maria Zenita e Alex de Souza Benevides

Telefone: (94) 99108-8111

c) **Para candidatos classificados no curso de Engenharia de Pesca**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

Município de Breu Branco-PA

Local de entrega: EMEF Jorge Amado

Endereço: Rua Pastor Oliveira s/n - Conquista - CEP 68.488-000 - Breu Branco/PA

Horário de Recebimento: das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Responsável: Edinaldo Bonfim da Silva

Telefone: (94) 99170-1167

10. Os colaboradores e prepostos, vinculados às prefeituras municipais, que atuarão na habilitação de matrícula dos candidatos classificados, apenas receberão os documentos, conferindo as cópias com os originais e prestarão orientações, não lhes cabendo decidir sobre a aprovação ou não do candidato na habitação de matrícula, a qual é restrita à secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA.

11. Excepcionalmente, durante o período de habilitação de matrícula a secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA poderá solicitar ao candidato o reenvio de alguma documentação ou documento complementar, previsto no edital, que possibilite melhor análise, por meio do e-mail informado pelo candidato em sua inscrição ou no requerimento de matrícula. Caso isso ocorra, é de inteira responsabilidade do candidato a tempestiva resposta à comunicação no prazo nela estabelecido.

12. A secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA realizará análise dos documentos enviados e emitirá parecer quanto à habilitação de matrícula do candidato, podendo ser: DEFERIDA ou INDEFERIDA, com posterior publicação do resultado no site processo seletivo do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.

13. Os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos por todos os candidatos. O IFPA não responde e não se responsabiliza por falhas técnicas, quedas de energias, não acesso ou falha de internet ou fatores de natureza similar, que impossibilitem o candidato enviar por e-mail qualquer documentação necessária para habilitação de matrícula que venha a ser solicitada dentro do prazo estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

14. Da Documentação necessária para Habilitação de Matrícula

14.1. Para a habilitação de matrícula o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos no edital do processo seletivo especial.

14.2. Todos os candidatos na habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de Identidade oficial com foto (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos classificados do sexo masculino com idade 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido (anexo VIII);
- k) Declaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (anexo II).
- l) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (anexo V).

m) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;

n) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

14.3. O Candidato classificado para ocupação de vaga específica para PcD, além das documentações do item 12.2 deve apresentar Laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

14.4. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 12.2, deverão apresentar **autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública** (anexo IV) e os documentos comprobatórios de sua condição de:

Grupo 1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (ESCOLA/RENDA).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

c) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

Grupo 2 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III);
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

Grupo 3 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (ESCOLA).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

Grupo 4 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III).

Grupo 5 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

d) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

Grupo 6 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;

c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III);

d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;

e) Autodeclaração de convívio e renda familiar, devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família (anexo VI).

Grupo 7 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD).

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

Grupo 8 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido nos últimos 06 meses (original ou cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia, devidamente preenchida e assinada (anexo III).

14.5. O candidato classificado que não comparecer para habilitação de matrícula no prazo estabelecido nesta convocatória será eliminado do processo seletivo.

14.6. O candidato que se inscreveu em uma das modalidades de concorrência de vagas reservadas a egressos da escola pública (sistema de cotas), que foi classificado na modalidade de Ampla Concorrência, fica **desobrigado** a comprovar sua situação de cotista. Fica também desobrigado a comprovar os documentos exigidos para preenchimento das vagas do sistema de cotas o candidato que se inscreveu na modalidade de Ampla Concorrência e que, por razão de remanejamento devido à ausência de candidatos, foi classificado para ocupar uma vaga do sistema de cotas.

15. Do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros).

15.1. Os **candidatos dos grupos de concorrência G2, G4, G6 e G8, autodeclarados pretos e pardos (negros)**, classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas reservadas para cotas raciais, deverão realizar procedimento de heteroidentificação para aferição da veracidade de sua autodeclaração étnico-racial, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021.

15.2. As aferições serão realizadas de forma remota/online, pelo Google Meet, devendo o candidato acessar a sala de aferição na data e horário estabelecido na tabela abaixo, usando o link



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

disponível na referida tabela. **Os candidatos que preferirem ou não tiverem acesso à computador com internet, poderão utilizar um terminal disponível no endereço abaixo, de acordo com o respectivo município de oferta das turmas especiais dos cursos ofertados:**

Curso: Tecnologia em Agroecologia - Moju

Município: Mojú-PA

Local: Auditório Municipal Lourival Tavares Cristo

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, s/nº

Bairro: Centro (em frente a Caixa Econômica Federal)

CEP: 68.450-000

Responsável: Helivelton Ferreira Gomes

Telefone: (91) 99253-6294

Inscrição	Nome	Data	Horário	Link de acesso
432	JOMARA DA CONCEIÇÃO LOPES	15/09/2022	14:00 às 14:10 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
39	CLEONICE DA SILVA VALADARES	15/09/2022	14:11 às 14:20 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1300	JEFFERSON CARNEIRO DOS ANJOS	15/09/2022	14:21 às 14:30 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
130	LIVAL TAVARES DE CARVALHO	15/09/2022	14:31 às 14:40 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1129	ALESSANDRA DA SILVA E SOUZA	15/09/2022	14:41 às 14:50 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1025	JOCELINA DE LIMA PANTOJA	15/09/2022	14:51 às 15:00 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
419	ELIELTON ALMEIDA DOS SANTOS	15/09/2022	15:01 às 15:10 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1244	SAMUEL ELESBAO RODRIGUES	15/09/2022	15:11 às 15:20 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1368	LETICIA KAROLYNE LIMA CARDOSO	15/09/2022	15:21 às 15:30 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1173	MILLEYSSA EULLEYNNE DE SOUZA RODRIGUES	15/09/2022	15:31 às 15:40 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy
1558	ELIS YANKA BARBOSA SANTOS	15/09/2022	15:41 às 15:50 h	https://meet.google.com/gg-z-hrss-wqy



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

Inscrição	Nome	Data	Horário	Link de acesso
1451	LOURENIR MARIA DREWS MEDEIROS	15/09/2022	15:51 às 16:00 h	https://meet.google.com/qq-z-hrss-wqy
1564	DARIANE DUARTE AS	15/09/2022	16:01 às 16:10 h	https://meet.google.com/qq-z-hrss-wqy

13.3 O candidato deverá comparecer à sala online de aferição, portanto a seguinte documentação:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia);
- Autodeclaração de cor/raça/etnia em que se declaração preto ou pardo (anexo III) devidamente preenchida e assinada;
- Termo de autorização de uso de imagem e áudio (anexo XI) devidamente preenchida e

assinada;

13.4 O candidato convocado para realização de procedimento de heteroidentificação deverá:

- Estar presente na sala online de aferição no dia e horário marcado;
- Portar documento de identificação oficial com foto e apresentar quando solicitado;
- Autorizar verbalmente a gravação e o uso da imagem gerada no procedimento de heteroidentificação pelo IFPA;
- Responder às perguntas da banca de heteroidentificação, quando perguntado;
- Sair da sala online de aferição quando for liberado pela banca de heteroidentificação.

13.5 Candidato menor de 18 anos convocado a realizar o procedimento de heteroidentificação deverá se apresentar na sala online de aferição na presença de um responsável, que deverá portar documento de identificação oficial com foto, e em caso de tutela apresentar também o documento oficial, cabendo-lhe:

- Acompanhar o candidato menor de idade durante todo o procedimento de heteroidentificação, desde a sua identificação até a liberação do mesmo pela banca de heteroidentificação;
- Assinar junto com o candidato menor de idade a Autodeclaração de cor/raça/etnia e o

Termo de autorização do uso de imagem e áudio na área destinada ao “responsável do candidato”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

- c) Autorizar verbalmente a gravação do processo de heteroidentificação do candidato menor de idade;
- d) Observar o processo de aferição da veracidade da autodeclaração do candidato menor de idade sem intervir no processo;
- e) Sair da sala online de aferição junto com o candidato menor de idade, quando for liberado pela banca de heteroidentificação.

13.6 A Comissão Local de Heteroidentificação do campus do IFPA deverá emitir parecer sobre o candidato submetido ao procedimento de heteroidentificação, o qual está sujeito a impetração de recurso caso o candidato não concorde com o resultado emitido por essa comissão. Nesse caso, caberá ao candidato e/ou seu responsável legal interpor recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA, devendo seguir os seguintes procedimentos:

- a) Preencher e assinar o “Formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação” (anexo X), justificando os motivos que o levaram a impetrar o recurso;
- b) Enviar o recurso para o e-mail recursal.rheteroidentificacao@ifpa.edu.br, intitulando no assunto: RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO CAMPUS, e anexar o formulário de recurso devidamente preenchido, no período previsto no cronograma desta convocatória;
- c) Aguardar a análise da Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA e o parecer final da instituição quanto ao recurso de acordo com cronograma estabelecido; e
- d) O resultado final da heteroidentificação será publicado no site do processo seletivo do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme previsto no cronograma desta convocatória.

16. Aferição de Renda Familiar Bruta Mensal:

16.1. A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012. A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

16.2. O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do mês anterior ao início das inscrições no certame, a saber: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

16.3. Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1) Contracheques;

1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3) CTPS registrada e atualizada;

1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5) Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

16.4. Poderá ser utilizada a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA (anexo VII), para fins de comprovação de renda, devidamente preenchida e assinada.

17. Para interpor recurso contra o resultado da habilitação de matrícula o candidato deverá formalizar seu requerimento por e-mail para proselformapara@ifpa.edu.br, devendo o observar os seguintes procedimentos:

a) No campo “Para”: informar o e-mail proselformapara@ifpa.edu.br

No assunto do e-mail: escrever PROSEL Especial 2022 – Recurso – Habilitação de Matrícula;

b) No corpo do e-mail escrever:

– Nome completo;

– Número de Inscrição;

– CPF;

– Nome do curso para o qual foi selecionado; e

– Apresentar as argumentações que motivam o recurso contra o resultado da habilitação de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

c) Anexar o(s) arquivo(s) contendo documento(s) que corrobora(m) com as argumentações do recurso.

18. O candidato poderá enviar e-mail de seu recurso contra o resultado da habilitação de matrícula **até as 23 horas e 59 minutos do último dia do período previsto no cronograma constante nesta convocatória**. O e-mail enviado após o prazo será desconsiderado; não será recepcionado e nem analisado.

Marcos Eduardo Coelho Garcia
Coordenador Institucional Adjunto
Portaria nº 024/2022-GAB/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONVOCATÓRIA Nº 02 - HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

Curso: Tecnologia em Agroecologia (Moju)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	MOD. ORIGEM	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
3	DANIELLE TRINDADE DO AMARAL	25,03	AM	Lista de espera	AC
1097	NELMA ROSA MARTINS DE ALMEIDA	24,48	AM	Lista de espera	AC
1571	MARIA MADALENA DOS ANJOS GOLCALVES	24,20	AM	Lista de espera	AC
778	JACILENE DO SOCORRO SANTOS BRAGA	24,20	AM	Lista de espera	AC
1034	GLEICE DA CONCEICAO BARBOSA	24,20	AM	Lista de espera	AC
1058	JEFERSON ANDRE GAIA DOS SANTOS	23,93	AM	Lista de espera	AC
432	JOMARA DA CONCEICAO LOPES	23,10	G2	Lista de espera	G2
39	CLEONICE DA SILVA VALADARES	23,10	G2	Lista de espera	G4
1300	JEFFERSON CARNEIRO DOS ANJOS	23,10	G2	Lista de espera	G4
130	LIVAL TAVARES DE CARVALHO	23,10	G2	Lista de espera	G7
1129	ALESSANDRA DA SILVA E SOUZA	22,83	G2	Lista de espera	G3
37	JAMILI LULLY SILVA DELGADO	22,83	G1	Lista de espera	G1
335	RAYANE COELHO LIMA	21,18	G3	Lista de espera	G8
1421	ADAILTON DE CARVALHO CORREA	20,90	G3	Lista de espera	G8
1144	JOSELI FURTADO DE ARAUJO	20,35	G3	Lista de espera	G8
1363	IVANIL DE SOUZA CUNHA	23,93	AM	Lista de espera	AC
1216	ELK MAYARA DA SILVA SANTOS	23,65	AM	Lista de espera	AC
1464	ILDIRENE MACEDO FARIAS	23,65	AM	Lista de espera	AC
1254	AMANDA BEATRIZ DE SOUZA LOPES	23,65	AM	Lista de espera	AC
1085	LUCIMAR DE SOUSA CARVALHO DIAS	23,10	AM	Lista de espera	AC
145	EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA	23,10	AM	Lista de espera	AC
1025	JOCELINA DE LIMA PANTOJA	22,83	G2	Lista de espera	G2
419	ELIELTON ALMEIDA DOS SANTOS	22,83	G2	Lista de espera	G2
1244	SAMUEL ELESBAO RODRIGUES	22,55	G2	Lista de espera	G2
1013	TAINAR MEIRELES DOS SANTOS	22,55	G1	Lista de espera	G1
1368	LETICIA KAROLYNE LIMA CARDOSO	22,55	G2	Lista de espera	G2
1173	MILLEYSSA EULLEYNNE DE SOUZA RODRIGUES	22,55	G2	Lista de espera	G2
1558	ELIS YANKA BARBOSA SANTOS	22,55	G2	Lista de espera	G2
1451	LOURENIR MARIA DREWS MEDEIROS	22,28	G2	Lista de espera	G2
1564	DARIANE DUARTE SA	22,00	G2	Lista de espera	G2

Curso: Bacharelado em Agroecologia (Santa Maria das Barreiras)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	MOD. ORIGEM	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
896	JOSE FLAVIO DE ANDRADE	19,80	AM	Lista de espera	AC
943	MATHEUS PEREIRA KERVAHAL	19,80	AM	Lista de espera	AC
639	LUAN SILVA GOMES	19,75	AM	Lista de espera	AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	MOD. ORIGEM	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
423	REJANE GUEDES DE ARAUJO FRANCO SILVA	19,75	AM	Lista de espera	AC
900	ELTON RODRIGUES	19,25	AM	Lista de espera	AC
281	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	18,43	AM	Lista de espera	AC
289	LORENA LIRA SILVA	17,88	AM	Lista de espera	AC
601	ADILSON ROSA RAMALHO	17,75	AM	Lista de espera	AC
321	THALITA VITORIA RIBEIRO SANTOS	17,60	AM	Lista de espera	AC
678	SIOMARA SILVA PEREIRA	17,60	AM	Lista de espera	G2
5	FERNANDA NUNES GRACIANO	17,33	AM	Lista de espera	G2
872	LARISSA CAPONI FARIA	17,05	AM	Lista de espera	G2
700	BYANKA NUNES LIMA	17,05	AM	Lista de espera	G2
800	DEYLLA SILVA MOREIRA	17,00	AM	Lista de espera	G2
831	LIDIA FERREIRA NUNES	16,78	AM	Lista de espera	G4
828	BEATRIZ MAIANE OLIVEIRA DA SILVA	16,75	AM	Lista de espera	G4
513	MARCO ANTONIO PEREIRA MACEDO	16,75	AM	Lista de espera	G4

Curso: Bacharelado em Engenharia de Pesca (Breu Branco)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	MOD. ORIGEM	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
879	BETANIA DA SILVA SANTIAGO	20,90	AM	Lista de espera	AC
594	SUZEN KELLEN MATOS DOS SANTOS DA SILVA	20,50	AM	Lista de espera	AC
1512	WALDIR FARIAS DA COSTA	20,25	AM	Lista de espera	AC
1290	MARIA LETICIA DA SILVA	19,25	AM	Lista de espera	AC
54	VIVIANE LORRANE CORREIA DE BRITO	18,98	AM	Lista de espera	AC
1391	ADRIANO DUARTE DA SILVA	18,70	AM	Lista de espera	AC
507	ERICA DE SOUSA BAZILIO	18,15	G1	Lista de espera	G2
607	MARLIENE VICENTE PURCINO VIEIRA	17,88	G1	Lista de espera	G2
600	LUAN KAIK DA SILVA BARBOZA	17,88	AM	Lista de espera	G4
651	GERSIANE FARIAS RIBEIRO	17,75	AM	Lista de espera	G3
905	POLIANA BATISTA RIBEIRO	17,33	G1	Lista de espera	G2
548	JOAO DAVI MANZOLI	16,50	G1	Lista de espera	G2
686	ROSENILDA DA SILVA RAMOS	17,60	AM	Lista de espera	AC
1471	JANIELY BRITO VEIGA	16,75	AM	Lista de espera	AC
109	AGNA DOS SANTOS SILVA	15,95	AM	Lista de espera	AC
1037	SAMUEL LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	15,25	AM	Lista de espera	AC